



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO

PORTARIA PRES/TRF2 Nº 636, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2^a REGIÃO, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 82 do Regimento Interno desta Corte, RESOLVE:

Alterar o artigo 1º Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 48, de 11 de novembro de 2024, o artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 49, de 11 de novembro de 2024 e o artigo 1º da Portaria SEI PRES/TRF2 Nº 50, de 11 de novembro de 2024 para fazer constar a transferência do Ponto Facultativo do dia 28 de outubro, referente às comemorações pelo Dia do Servidor Público, para o dia 31 de outubro de 2025.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ PAULO DA SILVA ARAÚJO FILHO, Presidente**, em 15/09/2025, às 19:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
https://sei.trf2.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **1259473** e o código CRC **3E81200C**.